INDICAÇÃO Nº 002/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a aquisição de instrumentos e a criação das tradicionais 'bandas de fanfarra', formadas pelos alunos das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Além de seu valor pedagógico, as bandas escolares têm potencial para se tornar um importante instrumento de inclusão social, oferecendo oportunidades para que os alunos descubram e desenvolvam habilidades musicais, muitas vezes adormecidas por falta de acesso a instrumentos e a orientação técnica adequada. A música, enquanto linguagem universal, é capaz de unir pessoas e despertar emoções, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar, a redução da evasão e o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.

Do ponto de vista cultural, a criação das fanfarras municipais representa também um resgate das tradições que marcaram gerações e que podem voltar a ocupar espaços de destaque em eventos cívicos, desfiles, comemorações e festividades locais, fortalecendo a identidade cultural de Rio das Ostras. A iniciativa ainda pode funcionar como uma vitrine para o talento dos alunos da rede pública, possibilitando futuras oportunidades em projetos culturais e até profissionais.

Diante disso, a implantação das bandas de fanfarra escolares, com o devido investimento na aquisição de instrumentos e na capacitação dos professores e regentes, é uma ação que trará benefícios diretos à educação, à cultura e ao fortalecimento dos laços comunitários.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor